

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo e supressão de itens contratados e inclusão de novos itens, com respectivo acréscimo financeiro do **Contrato nº 189/2022/SSA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESF CAMPO BELO – ANGRA DOS REIS/RJ.**

ACRÉSCIMO E VALOR: O valor do presente acréscimo financeiro é de R\$ 64.593,08 (sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais e oito centavos), cuja composição encontra-se especificada às fls. 1498 a 1507 do Processo nº 2021027262. Tal acréscimo corresponde a 5,41% (cinco inteiros e quarenta e um centésimo por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Deste modo, o valor global do Contrato que era de R\$ 1.194.259,67 (um milhão e cento e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) passa a ser de R\$ 1.258.852,75 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.1 0.301.0183.2225.449051.16350000, Ficha nº 20241766, Nota de Empenho nº 663, de 19/03/24, no valor de R\$ 64.593,08 (sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea “b” c/c seu §1º, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1553, e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 013/2024/SSA.CTADM, de 07/03/2023, às fls. 1525/1526, constantes do Processo Administrativo nº 2021027262.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA.

TERMO ADITIVO 001/2024 – 2º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº: 001/2022

OBJETO: Prestação de serviço de Consultoria Técnica Previdenciária junto ao órgão gestor no âmbito de apoio e manutenção das ações voltadas à Certificação no Programa Pró-Gestão – RPPS e a preparação do AngraPrev para o processo de Recertificação Institucional.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 24.2401.04.122.0204.2173.33903501.18001111 e ficha 20241333, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 132/2024 no valor de R\$ 73.666,67 (Setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 11 de abril de 2024 a 10 de abril de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente do ANGRAPEV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 101/2024, constante no Processo Administrativo nº 2021017780.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

PORTARIA Nº 069/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2022014659,